



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2026.
(Dos senhores Eduardo da Fonte e Lula da Fonte)

Requerem a inclusão na pauta da
Ordem do Dia do Plenário do PLP
108/2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a relevância econômica e social da matéria, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, na Ordem do Dia do Plenário, para apreciação com a máxima brevidade, tão logo seja concluída sua tramitação na Comissão Especial.

A proposição altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para elevar para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) o limite de receita bruta anual para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) e autorizar a contratação de até 2 (dois) empregados.

A matéria é de suma importância por contribuir para a atualização dos parâmetros do regime do MEI, fortalecer a formalização de pequenos empreendedores, estimular a geração de emprego e renda e ampliar as condições para o crescimento sustentável dos micro negócios, segmento que desempenha papel estratégico na economia brasileira. Por essas razões, a pronta apreciação da matéria mostra-se necessária e oportuna.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Inclusão de Matéria na Ordem do Dia

Deputado(s)

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)

Apresentação: 22/06/2024 17:13:59.247 - Mesa

REQ n.3591/2026

